

PORTARIA Nº 696 /2020, DE 21 DE Outubro DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, como Presidente substituta, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.358 de 30 de setembro de 2019 e Portaria nº. 698/2020 de 14 de outubro de 2020;

Considerando o Contrato firmado com a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – BRK AMBIENTAL, CNPJ n. 25.089.509/0001-83**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de rede de esgoto e água tratada, visando atender as necessidades da Fundação UnirG em especial ao Campus Avançado em Paraíso do Tocantins.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Thiago Henrique do Nascimento Costa**, matrícula funcional nº 2196, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.066976**

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de Outubro de 2020.


Márcia Delfino Duarte Guerra
Presidente da Fundação UNIRG em substituição

